



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 364 - Guaratuba, 31 de janeiro de 2024 - Ano VII

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 ERRATA

CÁTIA REGINA SILVANO, Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas no subitem 18.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2024, resolve tornar público a seguinte

ERRATA

No subitem 6.1 do Edital de Concurso nº 001/2024, **onde se lê:**

6.1. Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (vinte por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, nos termos estabelecidos na Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.”

Leia-se

*“6.1. Às pessoas com deficiência serão reservados **5% (cinco por cento)** das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, nos termos estabelecidos na Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.”*

Guaratuba(PR), 30 de janeiro de 2024

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

Adita retificando e ratificando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024.

CÁTIA REGINA SILVANO, Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas nos subitens 1.21 e 18.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2024.

RESOLVE

Tornar público o presente Edital de ratificação e retificação de subitens do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, conforme segue:

1. Alterar os subitens 1.3, 1.5 e 1.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2024, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Subitem	Evento	Data
1.3	Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	08/02/2024
1.5	Edital de Deferimento das Isenções das Taxas de Inscrição.	12/02/2024
1.6	Prazo para recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.	16/02/2024



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 364 - Guaratuba, 31 de janeiro de 2024 - Ano VII

2. Incluir no subitem 5.2 do Edital de Concursos Público nº 001/2024, o inciso III, com a seguinte redação:
- III – for beneficiário da Lei Estadual nº 20.310, de 10 de setembro de 2020, que forem doadores de sangue ou de medula óssea, mediante comprovação da condição de doador de sangue e de medula óssea, a qual será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, sendo que para ter direito a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar ainda no ato da inscrição:*
- a) que realizou duas doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste edital de concurso*
- b) que na condição de doador de medula óssea, apresente documento que comprove estar inscrito como doador de medula óssea, com a data da inscrição/cadastro e o número cadastrado no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).*
3. A alínea “e” do subitem 5.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2024 passa vigorar com a seguinte redação.
- e) enviar para o endereço eletrônico www.institutounivida.org.br conforme o caso inserido nos incisos I, II do subitem 5.2, os documentos comprobatórios citados nas alíneas “a”, “b” “c” e “d” deste subitem e os documentos comprobatórios citados nas alíneas “a” e “b” do inciso III, do subitem 5.2, através do formulário disponível na área do candidato em arquivo único em formato PDF.*
4. Os subitens 5.11 e 5.12 do Edital de Concurso Público nº 001/2024 passam a vigorar com a seguinte redação.
- 5.11. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **12/02/2024**, no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br*
- 5.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, por meio do link RECURSOS, no período das 00h00min do dia **14/02/2024** às 23h59min do dia **16/02/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.*
5. O Edital nº 001/2024, de 17 de janeiro de 2024, fica ratificado em todos os termos não alterados expressamente por este ato.

Guaratuba(PR), 30 de janeiro de 2024

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente da Câmara Municipal

Expediente:

Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000